



LEI MUNICIPAL NÚMERO 1305 de 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias/SP, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO NO EXERCÍCIO DE 2018.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal, no valor de R\$ 626.500,00 (Seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), nos moldes dos artigos 41, I, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

ORGÃO: 01 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0004 – Coordenação e Gestão de Governo

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 3.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA: 04

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA: 06

ORGÃO: 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



UNIDADE: 01 – SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0002 – Gestão de Administração Pública

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

VALOR: R\$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA: 08

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA: 09

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA: 10

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.94.00 – Indenizações Restituições Trabalhistas

VALOR: R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA: 11

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 35.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA: 13

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



VALOR: R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA: 15

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

VALOR: R\$ 3.500,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA: 16

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 – EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0005– DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – MANUT. AÇÕES DO ENS. FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO BÁSICA

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.220 – Fundamental

FICHA: 49

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

VALOR: R\$ 7.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.220 – Fundamental

FICHA: 52

SUBFUNÇÃO: 365 – Ensino Infantil

PROGRAMA: 0005– DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 – MANUT. AÇÕES DO ENS. INFANTIL - EDUCAÇÃO BÁSICA

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 18.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.210 – Educação Infantil

FICHA: 55



CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.210 – Educação Infantil

FICHA: 56

UNIDADE: 02 – EDUCAÇÃO - FUNDEB

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0005– DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 – REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

VALOR: R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.261 – Fundeb Magistério - 60%

FICHA: 62

UNIDADE: 03 – EDUCAÇÃO– RECURSOS ADICIONAIS

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0005– DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.034 – MANUTENÇÃO DA ED. BÁSICA-EDUCAÇÃO ADICIONAIS

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.220 – Ensino Fundamental

FICHA: 85

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.220 – Ensino Fundamental

FICHA: 86



UNIDADE: 04 – EDUCAÇÃO – NÃO VINCULADOS

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0015 – SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 25.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 91

PROJETO/ATIVIDADE: 2.033 - DISTRIB. MATERIAIS E/OU SERV. E PREMIAÇÕES DIVERSAS.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.

VALOR: R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 98

SUBFUNÇÃO: 362 – Ensino Médio

PROGRAMA: 0015 – SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.012 – TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 95

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 304 – Vigilância Sanitária

PROGRAMA: 0006 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



VALOR: R\$ 3.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.310 – SAÚDE GERAL

FICHA: 113

ORGÃO: 07 – SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

UNIDADE: 01 – S.E.R.M.

FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0008– AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.019 –MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 170

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 173

ORGÃO: 08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 01 – SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0009– DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.020– MANUT.DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 80.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 203

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 70.000,00



FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 205

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – SETOR DE ABASTECIMENTO EXT. RURAL E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 605 – Abastecimento

PROGRAMA: 0010 – DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 80.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 229

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 231

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

UNIDADE: 01 – SETOR DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 0011 – PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 2.026 – DESENV. DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CULTURA

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 240

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



VALOR: R\$ 3.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 245

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0011– PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 2.023 – MANUT. E INCREMENTO DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 252

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 257

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 03 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSSITÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0007– GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.018-MANUT. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.510 – UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA: 313

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total das dotações abaixo relacionadas:




ORGÃO: 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 – SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002– COORDENAÇÃO E GESTÃO DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 1.002 – OBRAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR: R\$ 45.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA: 19

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 – EDUCAÇÃO BÁSICA
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0005– DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 1.006 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO BÁSICA
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR: R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.220 – FUNDAMENTAL
FICHA: 41

PROJETO/ATIVIDADE: 1.007 – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO BÁSICA
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R\$ 3.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.220 – FUNDAMENTAL
FICHA: 43

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil





PROGRAMA: 0005 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 1.008 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL- EDUCAÇÃO BÁSICA

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 18.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.210 – EDUCAÇÃO INFANTIL

FICHA: 44

PROJETO/ATIVIDADE: 1.011 – AMPLIAÇÃO REFORMA E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL- EDUCAÇÃO BÁSICA

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.210 – EDUCAÇÃO INFANTIL

FICHA: 42

UNIDADE: 02 – EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0005 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 1.037 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.262 – FUNDEB OUTROS 40%

FICHA: 70

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 0005 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 1.038 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL- FUNDEB

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações



VALOR: R\$ 25.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.262 – FUNDEB OUTROS 40%

FICHA: 71

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 02 – SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA: 0016– ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO

PROJETO/ATIVIDADE: 1.041– OBRAS NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 200.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA: 156

ORGÃO: 07 – SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

UNIDADE: 01 – S.E.R.M.

FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0008– AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.

PROJETO/ATIVIDADE: 1.017 – CONST. OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS VICINAIS

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 18.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA: 175

VALOR: R\$ 800,00

FONTE DE RECURSOS: 05.100 – Geral Convênios/Entid./Fundos

FICHA: 176



VALOR: R\$ 4.500,00

FONTE DE RECURSOS: 01.100 – Recursos Específicos

FICHA: 177

VALOR: R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.100 – Recursos Específicos

FICHA: 178

PROJETO/ATIVIDADE: 1.018 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 800,00

FONTE DE RECURSOS: 05.100 – Geral Convênios/Entid./Fundos

FICHA: 180

ORGÃO: 08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 01 – SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana

PROGRAMA: 0009 – DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.019 – CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 200.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA: 183

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – SETOR DE ABASTECIMENTO, EXT. RURAL E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 – GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 605 – Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA: 0010 – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 1.021 – AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



VALOR: R\$ 800,00

FONTE DE RECURSOS: 05.100 – Geral Convênios/Entid./Fundos

FICHA: 224

VALOR: R\$ 9.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.100 – Recursos Específicos

FICHA: 225

VALOR: R\$ 800,00

FONTE DE RECURSOS: 02.100 – Recursos Específicos

FICHA: 226

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Artigo 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 01 de novembro de 2018.



PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado nesta data, por editais



JOSÉ AROLD GONÇALVES PIMENTEL
Chefe do Setor de Cadastro e Tributação

